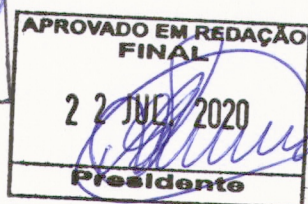
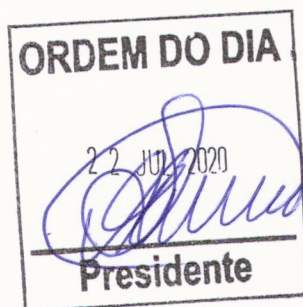




**Câmara Municipal de Fortaleza**  
**Coordenadoria das Comissões Técnicas**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**  
**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DÁ**  
**A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI N. 0184/2020.**



*Denomina de Francisco de Assis Pereira da Silva (Esquerdinha) a areninha do bairro Serrinha, na forma que indica.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:**

**Art. 1º** Fica oficialmente denominada de Areninha Francisco de Assis Pereira da Silva (Esquerdinha) a areninha do bairro Serrinha, equipamento localizado no cruzamento da Avenida Silas Munguba com a Rua VI do referido bairro.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COORDENADORIA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 20 DE julho DE 2020**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Presidente**

**ATA DA 17ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2020 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.**

**Presidência: Vereador DIDI MANGUEIRA.**

Aos 20 de julho do ano de dois mil e vinte, às 14h29min, reuniu-se virtualmente, em Sistema de Deliberação Remota, nos termos da Resolução Nº 1.663/2020, a Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, presentes os senhores Vereadores: Didi Mangueira, Iraguassú Filho, Renan Colares, Esio Feitosa, Emanuel Acrizio e Jorge Pinheiro. O Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Presidente Vereador Didi Mangueira, abre a 17ª sessão extraordinária virtual do primeiro período legislativo do ano de 2020 e procede a leitura da ata da sessão ordinária anterior da Comissão, que é aprovada sem emendas. Em seguida o Presidente vereador Didi Mangueira coloca em pauta de votação as seguintes Redações Finais: **Projeto de Lei n. 0184/20, de autoria do Ver. Paulo Martins**; Projeto de Lei n. 0179/20, de autoria do Ver. Michel Lins; Projeto de Lei n. 0170/20, de autoria do Ver. Antônio Henrique; Projeto de Lei n. 0030/20, de autoria dos Vers. Jorge Pinheiro e Antônio Henrique; Projeto de Lei n. 0023/20, de autoria do Ver. Renan Colares; Projeto de Lei n. 0020/20, de autoria do Ver. Gardel Rolim; Projeto de Lei n. 0015/20, de autoria do Ver. Esio Feitosa; Sendo as Redações Finais aprovadas pela maioria de votos dos presentes; Em seguida o Presidente coloca em pauta de votação os seguintes pareceres aprovados: Projeto de Indicação n. 0125/20, de autoria do Ver. Drº. Porto; Projeto de Indicação n. 0258/19, de autoria do Ver. Márcio Martins; Projeto de Decreto Legislativo n. 0018/20, de autoria do Ver. Antônio Henrique, (em Redação Final na Comissão); Projeto de Decreto Legislativo n. 0019/20, de autoria do Ver. Antônio Henrique, (em redação Final na Comissão); Projeto de Indicação n. 0512/19, de autoria do Ver. Didi Mangueira; Projeto de Indicação n. 0466/19, de autoria do Ver. Benigno Júnior; Projeto de Indicação n. 0422/19, de autoria do Ver. Raimundo Filho; Projeto de Indicação n. 0328/19, de autoria do Ver. Iraguassú Filho; Projeto de Indicação n. 0309/19, de autoria da Verª. Larissa Gaspar; Projeto de Indicação n. 0237/19, de autoria do Ver. Iraguassú Filho; Projeto de Indicação n. 0236/19, de autoria do Ver. Guilherme Sampaio; Projeto de Decreto Legislativo n. 0004/20, de autoria do Ver. Benigno Júnior, (em Redação Final na Comissão); Projeto de Indicação n. 0511/19, de autoria do Ver. Didi Mangueira; Projeto de Indicação n. 0468/19, de autoria da Verª. Cláudia Gomes; Projeto de Indicação n. 0451/19, de autoria do Ver. Julierme Sena; Projeto de Indicação n. 0449/19, de autoria do Ver. Julierme Sena; Projeto de Indicação n. 0374/19, de autoria do Ver. Plácido Filho; Projeto de Indicação n. 0281/19, de autoria do Ver. Drº. Porto; Projeto de Indicação n. 0259/19, de autoria do Ver. Idalmir Feitosa; Projeto de Indicação n. 0257/19, de autoria do Ver. Jorge Pinheiro; Projeto de Indicação n. 0248/19, de autoria do Ver. Emanuel Acrizio; Projeto de Indicação n. 0239/19, de autoria da Verª. Larissa Gaspar; Projeto de Indicação n. 0503/19, de autoria do Ver. Benigno Júnior; Projeto de Indicação n. 0329/19, de autoria do Ver. Didi Mangueira; Projeto de Lei n. 0177/19, de autoria do

Ver. Emanuel Acrizio; Projeto de Indicação n. 0375/19, de autoria do Ver. Drº. Eron; Projeto de Indicação n. 0370/19, de autoria do Ver. Emanuel Acrizio; Projeto de Indicação n. 0234/19, de autoria do Ver. Didi Mangureira; Projeto de Indicação n. 0326/19, de autoria do Ver. Evaldo Lima; Sendo os pareceres aprovados pela maioria de votos dos presentes. O Presidente retira de pauta o Projeto de Lei n. 0031/19 e 0369/19 de autoria do Ver. Michel Lins, para ser apreciado na próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente levantou a reunião, informando antes que a próxima ordem do dia será: o que ocorrer. A reunião foi levantada às 14h56min.

Câmara Municipal de Fortaleza, 20 de julho de 2020.



---

Ver. Didi Mangureira  
Presidente da Comissão de Constituição